

OFÍCIO SMS/CONTRATOS Nº 029/2018.

Excelentíssimo Senhor

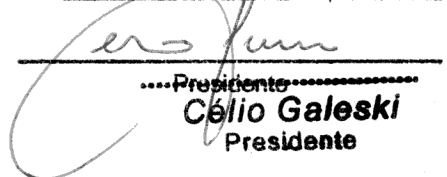
Mário Renato Erzinger

Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 840/2018

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO

Em 05 / 02 / 2019


.....Presidente.....
Célio Galeski
Presidente

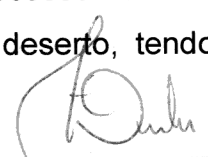
Prezado Senhor,

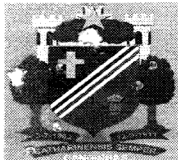
Com os cordiais cumprimentos, em resposta ao Requerimento nº. 840/2018, venho pelo presente informar, inicialmente, que foi o Hospital Santa Cruz de Canoinhas quem, no dia 26/10/2018, protocolou o Ofício nº. 116/HSCC/ADM/2018 cientificando esta Secretaria de Saúde da intenção de não prorrogar para o ano de 2019 os Contratos FMS 49/2017, 02/2017 e 01/2017, referentes, respectivamente, ao serviço de sobreaviso médico em sete especialidades, plantão presencial de obstetrícia e ginecologia, e serviços com pessoal na área médica em serviços de urgência e emergência para Unidade de Pronto Atendimento (UPA - 24horas).

Sendo assim, tendo em vista a essencialidade dos serviços em questão, esta Secretaria solicitou a abertura de processos licitatórios para contratação de empresas interessadas em prestar tais serviços.

O processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, para a contratação de empresa ou entidade especializada para prestação de serviços com pessoal na área médica, com serviços de médicos plantonistas para urgência e emergência, em regime de plantão presencial, 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias do ano, para atuarem na Unidade de Pronto Atendimento Municipal (UPA - 24 horas), ocorreu no dia 12/12/2018, tendo sido vencedora a Cooperativa de Especialidades Médicas de Trabalho de Santa Catarina (COOPEMESC), a qual assumirá os serviços a partir das 07h do dia 01/01/2019.

Com relação à contratação de empresa ou entidade especializada para prestação de serviços com pessoal na área médica em regime de plantão presencial, 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias do ano, na especialidade de obstetrícia e ginecologia, para atuarem na maternidade do Hospital Santa Cruz de Canoinhas (HSCC), o primeiro processo licitatório, na modalidade de pregão presencial, ocorreu no dia 30/11/2018 e resultou deserto, tendo sido





republicado, com novo pregão marcado para o dia 17/12/2018. Todavia, no dia 14/12/2018, o Hospital Santa Cruz de Canoinhas (HSCC) protocolou documento junto a esta Secretaria informando que o Conselho Deliberativo daquela entidade havia aprovado a solicitação de prorrogação do contrato relativo a tais serviços pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, até o dia 31/03/2019. Em vista disso, o pregão agendado para o dia 17/12/2018 foi suspenso e o respectivo contrato prorrogado pelo prazo informado.

Do mesmo modo, tendo em vista que o documento protocolado pelo Hospital Santa Cruz de Canoinhas (HSCC) no dia 14/12/2018 junto a esta Secretaria informa que o Conselho Deliberativo daquela entidade também aprovou a solicitação de prorrogação do contrato relativo aos serviços de sobreaviso médico em sete especialidades pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, até o dia 31/03/2019, os processos licitatórios referentes a tais serviços, na modalidade de pregão presencial, agendados para os dias 17/12/2018 e 20/12/2018, também foram suspensos, prorrogando-se o contrato relativo a tais serviços pelo período solicitado, ou seja, até 31/03/2019.

Sendo o que se apresenta para o momento, permaneço à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Canoinhas, 21 de dezembro de 2018.

ZENICI DREHER HERBST

Secretária de Saúde